

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 371/2021

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia dos Povos Ciganos”.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia dos Povos Ciganos”, a ser comemorado, anualmente, em 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 08 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade do Recife



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Embora os ciganos tenham chegado ao Brasil com o precursor João Torres, em 1574, ainda nos dias atuais padecem de desigualdade material em relação a grande parte da população brasileira.

A constante violação dos direitos humanos se manifesta na existência de estereótipos negativos, preconceitos e nas mais variadas formas de discriminação aos povos ciganos. Além disso, a invisibilidade é outra marca desses povos, é o não-ser, supostamente sem origem, sem cultura, vistos como intrusos, estrangeiros, mesmo que tenham contribuído por séculos para a formação cultural, econômica, política e social brasileira. Os ciganos não estão apenas excluídos da sociedade, mas também da História e do direito de narrar sua história.

Sobre os “povos ciganos” – é mais correto utilizar a expressão no plural, porque há diversas etnias que, mesmo com traços e elementos históricos comuns, possuem suas especificidades, culturas e costumes próprios –, as informações divulgadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) evidenciam que há, no Brasil, pelo menos três etnias ciganas: *Calon, Rom e Sinti*. Segundo a SEPPIR, os acampamentos ciganos encontram-se em 291 municípios situados em 21 Unidades da Federação. Estima-se que, em 2011, a população cigana brasileira chegava a meio milhão de pessoas.

É importante ressaltar que Pernambuco tem a terceira maior população cigana do Nordeste, que, de acordo com dados do Instituto Cigano Brasil (ICB), é representada por cerca de 20 mil pessoas espalhadas por 32 municípios, que vão desde a Região Metropolitana do Recife ao Sertão, passando pela Zona da Mata e pelo Agreste. Embora expressivo em números, esse povo tradicional vive à margem das políticas públicas e, como invisível, sofre com a discriminação, o preconceito e as tentativas de apagamento de sua cultura.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Em 25 de maio de 2006, foi assinado o Decreto que estabelece 24 de maio como o “Dia Nacional do Cigano”. Essa data marca a histórica luta dos povos ciganos e simboliza a aproximação com o Estado para a necessária promoção de políticas públicas¹.

Que todo dia 24 de maio seja um dia “sim” para a celebração dos povos ciganos, sua existência, sua resistência e suas riquezas culturais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 08 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade do Recife

¹ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/24/dia-nacional-do-cigano-o-que-comemorar>. Acesso em: 03/09/2021

